

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 301, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem móvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "l", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e Considerando o interesse histórico, científico e cultural, visando a proteção e a preservação do patrimônio cultural do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o bem móvel a seguir caracterizado, representado por uma coleção de peças arqueológicas, mais precisamente Coleção Gabriel Guerreiro, destinada ao acervo museológico da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), responsável pelo Sistema Integrado de Museus do Pará (SIM), possuindo a referida Coleção as especificações técnicas mencionadas no laudo descritivo, a saber:

"A presente coleção é constituída de cinquenta e oito muiraquitãs, provenientes da região do Baixo Amazonas, municípios de Oriximiná, Faro e Terra Santa, nos seguintes sítios: Lago do Sapucua, Lago Abuí e Rio Nhamundá. Dessas, cinquenta e cinco foram confeccionadas em rochas andesíticas e basálticas epidotizadas, o que lhes confere uma coloração do preto esverdeado ao acinzentado, sendo que sete peças apresentam textura porfirítica, além de forma batraquial. Das três restantes, uma foi moldada em jaspelito de cor ocre, com manchas amareladas, uma segunda foi confeccionada em rocha granitóide alterada de cor creme com manchas pretas constituídas de minerais ferro-magnesianos, ambas têm forma batraquial, e a terceira, confeccionada em jadeita, tem forma cilíndrica semi perfurada. O tamanho dessas peças varia entre 3,0 cm a 6,2 cm de comprimento, de 1,5 cm a 3,5 cm de largura e espessura de 0,8 cm a 2,0 cm. Entre as peças que possuem forma batraquial, cinquenta e seis têm furos laterais e/ou frontais e apenas uma não se encontra perfurada".

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº	507/2011-SCCG de 14/12/2011
Nº de dias	180 (Cento e Oitenta) dias
Servidora	Sandra Maria Gil Padrão Massoud
Cargo	Administrador
Matricula	3274110
Período	17/11/2011 a 14/05/2012
Triênio	1998/2001, 2001/2004 e 2004/2007

Subchefia da Casa Civil, 14 de Dezembro de 2011

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321145
CONTRATO: 24-CCG
EXERCÍCIO: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE COPO DE ÁGUA MINERAL DE 200ML, EM EMBALAGEM CONTENDO 48 UNIDADES.

Valor Total: 16.200,00
Data Assinatura: 15/12/2011
Vigência: 15/12/2011 a 14/11/2012
Registro de Preços: 2/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZÔNIA LTDA. - EPP
Endereço: Av Mantinho Monteiro, s/n
CEP. 68795-000 - Benevides/PATelefone: 9137241000
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321175
CONTRATO: 26-CCG
EXERCÍCIO: 2011

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para atender as necessidades da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Total: 60.000,00
Data Assinatura: 09/12/2011
Vigência: 09/12/2011 a 08/03/2012
Registro de Preços: 7418/2009

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: CCM ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Av Ceará, 666
CEP. 66070-080 - Belém/PATelefone: 9132745600
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321047
PORTARIA Nº 697/2011 – PGE. G. BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Mallet da Silva, Assistente de Procuradoria, Matrícula 57203212/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 033/2011 – PGE e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

II – Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 320993
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: PROCESSO Nº 201100007617
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2011 – PGE/PA

Após análise das peças contidas nos autos, **RESOLVO:** Homologar o procedimento da licitação para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais.

À Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 15 de Dezembro de 2011.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador Geral do Estado

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321022
PORTARIA Nº 692/2011-PGE.G., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

DESIGNAR a servidora June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para responder pela Coordenação da Procuradoria Fiscal, por motivo de férias da titular Tatiana Chamon Seligmann Ledo, no período de 26.12.11 a 24.01.12.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 693/2011-PGE-G., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Considerando o Ofício nº 931/2011-GAB/SETRAN, de 01.11.2011;

Revogar a contar de 01.01.2012 a Portaria nº 158/01-PGE-G.,

de 31.05.2001, que cedeu a servidora Maria Cecília Catanhede Bezerra, ocupante do cargo de Técnico, identidade funcional nº 3152596/1, para a Secretaria de Estado de Transportes.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 694/2011-PGE.G., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

TRANSFERIR para 19.12.11 a 02.01.12 o gozo do residual de férias referente ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora Myrza Tandaya Nylander Pegado, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 57192032/3, autorizado por meio da portaria 262/2011-PGE.G., de 10.05.11.

Caio de Azevedo Trindade

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321033
PORTARIA Nº 698/2011 – PGE. G. BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria da PGE, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 032/2011 – PGE e Dinastia Viagens e Turismo Ltda - Dinastur.

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 320736
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 318075
PORTARIA Nº 109/GAB-AGE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a definição dos documentos a serem utilizados pela Auditoria Geral do Estado - AGE para dar suporte ao regular desempenho de suas atribuições legais como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a necessidade de aprimorar a organização institucional e de imprimir padronização aos documentos elaborados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, no desempenho de sua função institucional;

RESOLVE:

Art. 1º. Os documentos a serem utilizados por todos os Colaboradores da Auditoria Geral do Estado, no desempenho de suas atribuições funcionais e em prol da realização da missão institucional da AGE, terão sua definição e competência fixadas no quadro anexado à presente Portaria.

Art. 2º. Os documentos institucionais tratados nesta Portaria deverão ser numerados sequencialmente e organizados cronologicamente, com exceção da SDI - Solicitação de Documentos e Informações, que contará com tratamento diferenciado apropriado às peculiaridades que lhe são inerentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor Geral do Estado

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DA AGE

ANEXO

ORDEM	DENOMINAÇÃO	DEFINIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
01	ORDEM DE SERVIÇO	Documento emitido, após autorização do Auditor Geral do Estado, para determinar a execução de ação de controle.	AUDITOR GERAL